



EDITAL Nº 036/SEMAD/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

DIVISÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO – DISR/CMRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, CONVOCA os candidatos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 18:00 horas.

Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010.
Excetuando-se: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja



compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

- 1. Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2. Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
- 3. Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
- 4. Exames laboratoriais** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
- 5. Exames de Espirometria:** para todas as funções;
- 6. Avaliação Ginecológica** (com laudo do Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrasonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
- 7. Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
- 8. Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- 9. Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Especialistas em Educação, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari, Marinheiro Fluvial, Fiscal Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito);
- 10. Videolarincoscopia** (para Professores e Orientadores Educacionais);
- 11. Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
- 12. Ultrasonografia de :** ombro, cotovelo, punho, joelho, quadril - (com respectivos laudos)
- 13. Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo 0** (exceto para grávidas);
- 14. Avaliação Ortopédica** – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrasonografias solicitadas no item nº 12: (com laudo do Médico Ortopedista);
- 15. Apresentar cartão de vacina atualizada:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

- 1– Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2– Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3– Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4– Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5– O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudos Médicos** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.



• **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2011.**

S23 – ENFERMEIRO - LOCALIDADE: ÁREA 01 - PORTO VELHO (Convite para Vista Alegre do Abunã)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
79º	*Maiko Juliao Pereira	16/06/1981

S23 – ENFERMEIRO - LOCALIDADE: ÁREA 01 - PORTO VELHO (Convite para Extrema)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
80º	*Pollyana Roberta Freitas	06/11/1986

S23 – ENFERMEIRO - LOCALIDADE: ÁREA 01 - PORTO VELHO (Convite para Nova Califórnia)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
81º	*James Rabelo Garcia	07/07/1986

S23 – ENFERMEIRO - LOCALIDADE: ÁREA 02 - CACHOEIRA DO TEOTÔNIO (Convite para União Bandeirantes)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	*Renato Castro De Oliveira	19/06/1986
2º	*Marta Vieira Da Costa Ferreira	16/03/1985

S23 – ENFERMEIRO - LOCALIDADE: ÁREA 04 – ALIANÇA (Convite para São Carlos)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	*Bárbara Moura Lima	30/05/1986

S23 – ENFERMEIRO - LOCALIDADE: ÁREA 04 – ALIANÇA (Convite para União Bandeirantes)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	*Anderson Moreira Das Neves	30/12/1988

S22 – BIOMÉDICO - LOCALIDADE: ÁREA 04 – EXTREMA (Convite para Nova Mutum)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	*Suelen Cavalcante	16/01/1984

F3 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ SERVENTE - LOCALIDADE: ÁREA 02 – ITACOÃ (Convite para Porto Velho)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	*Lady Pereira De Oliveira	29/02/1976

F3 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ SERVENTE - LOCALIDADE: ÁREA 04 – MORRINHOS - BR 319 SENTIDO HUMAITÁ KM 24 (Convite para Porto Velho)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	*Yury Silva Pereira	04/11/1971



F6– AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - LOCALIDADE: ÁREA 06 – VILA PRINCESA - BR 364 KM 11 SENTIDO ACRE (CONVITE para Rio das Garças)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	*Dorcelina Jesus Da Rocha Monteiro	17/05/1970

F6– AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - LOCALIDADE: ÁREA 06 – VILA PRINCESA - BR 364 KM 11 SENTIDO ACRE (CONVITE para Morrinhos)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	*Jousimaila Araujo Moreira	26/07/1988
3º	*Deidiane Maria Pereira De Alencar	18/02/1982

F6– AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - LOCALIDADE: ÁREA 06 – VILA PRINCESA - BR 364 KM 11 SENTIDO ACRE (CONVITE para Alianças)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4º	*Celina Ramos Da Cruz Neta	07/09/1980

F6– AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - LOCALIDADE: ÁREA 06 – VILA PRINCESA - BR 364 KM 11 SENTIDO ACRE (CONVITE para União Bandeirantes)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
5º	*Rosane Federigi Camara	24/10/1989

F6– AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - LOCALIDADE: ÁREA 06 – VILA PRINCESA - BR 364 KM 11 SENTIDO ACRE (CONVITE para Rio Pardo)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
6º	*Chayane Reis Gima	17/07/1994

S27 – ODONTÓLOGO – LOCALIDADE: ÁREA - 01 MUTUM PARANÁ

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	Daniela Bezerra Pimentel	03/11/1980

S27 – ODONTÓLOGO – LOCALIDADE: ÁREA 13 - RIO DAS GARÇAS (Convite para União Bandeirantes)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	*Fábio Lazaro Oliveira Queiroz	03/04/1990
2º	*Cátia Neuhaus De Moura E Silva	13/09/1980

S27 – ODONTÓLOGO – LOCALIDADE: ÁREA 13 - RIO DAS GARÇAS (Convite para Aliança)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3º	*Rodrigo Queiroz Aleixo	23/08/1977

S27 – ODONTÓLOGO – LOCALIDADE: ÁREA 13 - RIO DAS GARÇAS (Convite para Cujubim Grande)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4º	*Flavio Salomao Miranda	27/09/1977

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS